

Resolução nº : 4258/99  
Protocolo nº : 454948/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R\$ 11.000,00 ( onze mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente